PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 395, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e o Protocolo nº 3572/2012,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **Oscar Marcelo Silveira de Silveira,** Agente da Polícia Federal, lotado na Unidade de Inteligência Policial em Rio Grande/RS, para viajar à cidade de São Luís/MA, em transporte aéreo, a fim de ministrar o curso "Técnica para a Coleta de Prova Oral" a magistrados, no dia 27/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/6 a 29/6/2012, vez que não há vôo direto da origem – Rio Grande, interior do estado do Rio Grande do Sul – ao destino final – São Luís-, ocorrendo a mesma restrição no retorno pós palestra. Devendo, assim, ser feita uma combinação de horários de vôos, via Porto Alegre/RS, conforme o disposto nos docs. 02/03

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcx